



**RESOLUÇÃO N° 112/2009-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Aprova a composição de Banca de Defesa  
de Tese.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;  
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;  
considerando o Processo n° 054/2004-PGM e despachos exarados à folha 264;  
considerando as decisões tomadas durante a 58ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 03 de dezembro de 2009;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam designados para compor a Banca Examinadora de Defesa de Tese da pós-graduanda Suzymeire Baroni, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 50510, os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Erasmo Renesto (UEM/DBC), Profª Drª Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki (UEM/DBC), Prof. Dr. Claudio Henrique Zawadzki (UEM/DBI), Prof. Dr. Paulo Vanderlei Sanches (Unioeste) e Prof. Dr. Weferson Júnio da Graça (Unipar).

Artigo 2º - Ficam designados para compor a referida Banca Examinadora de Defesa de Tese os seguintes membros suplentes: Profª Drª Claudete Aparecida Mangolin (UEM/DBC) e Profª Drª Alessandra Valéria de Oliveira (Cesumar).

Artigo 3º - A sessão será realizada no dia 14 de dezembro de 2009, segunda-feira, às 14 horas, na Sala de Conferências do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, localizada no bloco 05, Campus Universitário.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 03 de dezembro de 2009.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**  
- Coordenadora -